

PORTARIA N.º 092/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora VALERIA OLIVEIRA BORGES RAMOS, matrícula 3117281, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Estrada das Barreiras, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular LORENA SOUZA DE AMORIM, matrícula 3135179, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES  
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 093/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 07/02/2022 a 25/02/2022 a servidora JUCELIA PEREIRA DE ALMEIDA FARIAS, matrícula 3153872, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2 grau 52, da USF Lagoa da Paixão, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular CIRLEIDE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 3155090, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES  
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº | INTERESSADO                        | QUINQUÊNIOS |
|-------------|------------------------------------|-------------|
| 26106/2019  | MARCELA ALMEIDA MUHANA             | 1º          |
| 2293/2020   | MARIA LUCIA DE SOUZA FERNANDES     | 4º          |
| 3150/2020   | LENISE ALVES DE SENA OLIVEIRA      | 1º          |
| 3151/2020   | MICHELLE A DE CARVALHO FALCONERI   | 1º          |
| 3230/2020   | ABIGAIL DE QUEIROZ BARBOSA         | 1º          |
| 3247/2020   | LEILIANE RODRIGUES LEAL            | 1º          |
| 3281/2020   | LEONARDO CALDAS FONSECA FERREIRA   | 1º          |
| 3349/2020   | ROSEANE LINO DA SILVA FREIRE       | 1º          |
| 3350/2020   | ANA CLAUDIA DA SILVA VELOSO        | 1º          |
| 3563/2020   | VLADEMIR DOS SANTOS DE SOUZA       | 1º          |
| 3592/2020   | SANDRA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA  | 1º          |
| 3671/2020   | MARIA DE JESUS SANTOS              | 1º          |
| 3672/2020   | VERA MARINA DE CARVALHO B MENDONCA | 5º          |
| 3685/2020   | MARCIO CARDOSO SAMPAIO             | 1º          |
| 3686/2020   | SIMONE MARIA DA SILVA DE SOUZA     | 1º          |
| 3761/2020   | MARIA CELIA SOARES DUARTE          | 4º          |
| 3966/2020   | ELINAI CARVALHO BRITO UZEDA        | 1º          |
| 4010/2020   | ALERCIA CARVALHO MUNIZ             | 1º          |
| 4011/2020   | ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO         | 4º          |
| 4012/2020   | JOSELITA LIMA DE SOUZA SANTANA     | 3º          |
| 4015/2020   | ZELITA TELES CRUZ                  | 4º          |
| 4036/2020   | LUCIENE MARIA DE JESUS             | 4º 5º E 6º  |
| 4276/2020   | TANIA LUCIA AMARAL DE CARVALHO     | 1º          |
| 4289/2020   | CLAUDIA SIMON COSTA CORREA         | 1º          |
| 4332/2020   | LUDMILLA SANTOS SOUZA              | 1º          |
| 4390/2020   | ELZA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA     | 3º          |
| 4418/2020   | MARIA NILZA ALVES DA SILVA         | 1º          |
| 4422/2020   | JACIRA OLIVEIRA SOUZA SANTOS       | 3º          |
| 4448/2020   | MARIA PERGENTINA PINHEIRO DE SENA  | 6º          |
| 4477/2020   | ISNAIA RODRIGUES SANTOS            | 5º          |
| 4679/2020   | MARIA JOSE DA SILVA                | 5º          |
| 4820/2020   | CARLOS AUGUSTO DA SILVA DE ASSIS   | 6º E 7º     |

| PROCESSO Nº | INTERESSADO                       | QUINQUÊNIOS |
|-------------|-----------------------------------|-------------|
| 4830/2020   | AMALIA PEREIRA GOMES DE SOUSA     | 3º          |
| 4831/2020   | IZENI LOPES LIMA                  | 3º E 4º     |
| 4882/2020   | LAIS MOTA CARVALHO                | 5º          |
| 4897/2020   | PAULO MARCELO DE OLIVEIRA JATOBA  | 2º          |
| 4910/2020   | MARIA ADELINA LOPES AMOEDO        | 6º          |
| 4970/2020   | MONICA DE ALMEIDA PEREIRA         | 1º          |
| 4982/2020   | EDNALDO TEIXEIRA DA ROCHA         | 3º E 4º     |
| 5017/2020   | MARTHA COLAVOLPE BRITTO SOUZA     | 4º          |
| 5037/2020   | VICTOR MATHEUS DE ALMEIDA RIBEIRO | 1º          |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES  
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 11/2022

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver Ações do Projeto: Salvador em Movimento com estudos preliminares e elaboração da minuta do termo de referência e respectiva planilha orçamentária para implantação da Virada Esportiva de Salvador, oriundos da Diretoria de Esporte e Lazer (DEL), objetivando um conjunto de ações envolvendo as diversas modalidades esportivas, atividades físicas orientadas, utilizando os equipamentos públicos, praias, praças, entre outros, criando uma ambiência esportiva, de bem-estar e qualidade de vida na cidade, sem ônus orçamentário para este Município, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua publicação, designando como membros titular e Presidente o servidor: Felipe Lucas de Lima e Silva, mat. 3158145 (Presidente), Edmilson Machado da Silva, mat.3158168 (Suplente) e Rafael Cardoso Seara, 3158414 (Suplente), com foco no atingimento da meta e marco de entrega previsto no Planejamento Estratégico desta Secretaria SEMPRE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA  
Subsecretário  
Por delegação, Portaria nº 05/2021, Publicada no DOM nº 7.948/2021.

PORTARIA Nº 12/2022

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Constituir Grupo de Trabalho para realização de estudos técnicos objetivando o desenvolvimento de projeto detalhado para criação e implantação de uma Central de Acessibilidade Comunicacional no município de Salvador-Bahia, da (UPCD) Diretoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência da SEMPRE, sem ônus orçamentário para este Município, devendo apresentar, no prazo improrrogável de 30 dias corridos, a minuta do termo de referência e respectiva planilha orçamentária, a contar da data de sua publicação, designando como Presidente e membro titular a servidora Luana Santos Alencar Rodrigues, mat. 3152478 e como equipe de apoio Laio Silva Cerqueira Lima, mat. 012720 e Stephane Matheus Lins, mat.012721, com foco no atingimento da meta e marco de entrega previsto no Planejamento Estratégico desta Secretaria SEMPRE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA  
Subsecretário  
Por delegação, Portaria nº 05/2021, Publicada no DOM nº 7.948/2021.

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 08/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019;

Considerando Decreto Municipal No 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia



decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS No 07 que dispõe sobre a eventual necessidade de tomada de decisão ad referendum, pelo Presidente deste CMASS, para posterior apreciação por parte do Colegiado, diante da dinamicidade imposta para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

Considerando Resolução CMASS No 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõem acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador.

#### RESOLVE:

**Art. 10. Aprovar** a oferta do benefício eventual, destinado aos trabalhadores do setor cultural e de eventos com o intuito de terem condições mínimas de sobrevivência diante da pandemia de coronavírus, que estão em situação de vulnerabilidade social e/ou risco, disponibilizados nos cadastros dos órgãos SECULT, FGM, SALTUR e SEMDEC até junho de 2021. Sendo o valor de até R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), destinado a até 7.400 (sete mil e quatrocentos) pessoas. Tendo o valor global de até R\$ 17.940.000,00 (dezessete milhões e novecentos e quarenta mil reais) com recursos provenientes da fonte 00 e captação de recursos da iniciativa privada, para a transferência e operacionalização do benefício.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 17 de fevereiro de 2022.

**ERICA BOWES**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### PORTARIA Nº 10/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 8421/2013, parágrafo único do art. 35

#### RESOLVE:

Art.1 Delegar aos servidores Abimael de Souza Monção - matrícula 3095159 e Marlos Matos Carvalho - matrícula 3135506 a atribuição de incluir no Cadin municipal pessoas físicas e jurídicas com pendências perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE e ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, obedecendo as instruções legais.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 17 de fevereiro de 2022.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

#### EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 4282/2022 - SPMJ  
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ  
CNPJ: 13.927.801/0031-64  
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 70/2021, Pregão Eletrônico nº 195/2020, Processo SEMGE nº 114/2020, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelho de ar condicionado, para o SAC do Empreendedor.  
FORNECEDOR: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA CNPJ: 34.427.849/0001-68  
VALOR TOTAL: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais) mensais / 120.720,00 (cento e vinte mil, setecentos e vinte reais) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.: 580002- 00001 SPMJ, Projeto/Atividade: 08.243.0003.125800 - Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 24.900/2014.

Salvador, 17 de fevereiro 2022

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### PORTARIA Nº 007/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº12/2020, celebrado com a GKS Negócios Sustentáveis Ltda. para serviços de capacitação, incluindo desenvolvimento de material didático, elaboração de questões para avaliação e aplicação do material desenvolvido:

I - Marcelo Silva Lauria, matrícula 3127770.

II - Túlio Martins Caldas Prado, CPF 917.954.605-63.  
III - José Wagner Sancho Fernandes, CPF 002.036.468-78.  
IV - Eduardo Paranhos Sarmiento Leite, CPF 814.115.535-00.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida Marcelo Silva Lauria - matrícula 3127770.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Antônio dos Santos Barretto Junior - matrícula: 3135590.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 41/2021, a partir da publicação dessa Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 16 de fevereiro de 2022.

**FABIO ROSA**  
Secretário em exercício

#### PORTARIA Nº 008/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº004/2021, celebrado com o Consórcio Binacional para os serviços de consultoria para implementação de requisitos estabelecidos em Normas Brasileiras - NBR:

I - Marcelo Silva Lauria, matrícula 3127770.  
II - Túlio Martins Caldas Prado, CPF 917.954.605-63.  
III- José Wagner Sancho Fernandes, CPF 002.036.468-78.  
IV - Eduardo Paranhos Sarmiento Leite, CPF 814.115.535-00.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida por Marcelo Silva Lauria, matrícula 3127770.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Marcelo Silva Lauria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 046/2021, a partir da publicação dessa Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 16 de fevereiro de 2022.

**FABIO ROSA**  
Secretário em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/01/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

#### RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 17 de fevereiro de 2022.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade  
  
**ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador